



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET VIA SATÉLITE

Porto Velho, Julho de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 12 da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.

Conforme esclarecido pelo Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário, instituído pela Resolução Nº 468/2022 do CNJ, o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) é o artefato que apresenta o detalhamento completo da necessidade da área demandante para a contratação de uma Solução de TIC.

Adicionalmente, este tema foi regulamentado no âmbito do TRT14 por meio do art. 9º, I da Portaria GP Nº 0170/2025, que estabelece, entre outras disposições, a formalização do início da instrução processual por meio do Documento de Oficialização da Demanda (DOD).

Diante disso, apresentamos abaixo a formalização da demanda a ser contratada, em conformidade com a legislação e normas correlatas supracitadas.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante(Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão/Seção):
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

E-mail: corregedoria@trt14.jus.br

Telefone: (69) 3218-6392

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Nome: ROMARIO PESSOA DE OLIVEIRA	Matrícula: 102768
Cargo: SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA	Lotação: SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
E-mail: romario.oliveira@trt14.jus.br	Telefone: (69) 3218-6392
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. Data e assinatura digital. ROMARIO PESSOA DE OLIVEIRA	

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Aquisição de Serviço de Internet via Satélite para veículos e Varas Itinerantes.

4. ALINHAMENTO AO PDTIC 2025-2026	
ID	Objetivos Estratégicos
OEC2	Promover a Transformação Digital
OEC9	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas de TIC

5. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025	
Item	Descrição
151152025000184	Contratação de serviço de comunicação de dados via satélite.

6. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
A aquisição de serviço de internet via satélite para veículos e Varas Itinerantes do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região é uma medida estratégica e essencial para ampliar o acesso à justiça em regiões remotas e de difícil alcance. A natureza itinerante dessas unidades demanda uma conectividade robusta e independente da infraestrutura terrestre, que muitas vezes é inexistente, precária ou sobrecarregada nas localidades atendidas. A internet via satélite assegura a continuidade das atividades jurisdicionais, permitindo o acesso aos sistemas processuais eletrônicos (PJe), à rede corporativa, e-mails e demais ferramentas de TIC em tempo real, mesmo em movimento ou em áreas sem cobertura de outras tecnologias, garantindo a eficiência e a celeridade na tramitação de processos e no atendimento aos jurisdicionados.

Essa contratação não se limita à mera provisão de acesso, mas visa a otimização da capacidade operacional das Varas Itinerantes e do veículo utilizado pela Corregedoria nos deslocamentos entre as cidades dos estados de Rondônia e Acre, transformando-os em postos avançados de atendimento judicial plenamente funcionais. A disponibilidade de conectividade satelital elimina barreiras geográficas, permitindo a realização de audiências online, o envio e recebimento de documentos eletrônicos, consultas a bancos de dados e a comunicação instantânea com a sede do Tribunal. Assim, a internet via satélite é um catalisador para a inclusão digital e social, assegurando que os cidadãos das áreas mais isoladas da 14ª Região tenham o mesmo nível de acesso à justiça que aqueles em centros urbanos, fortalecendo a missão do TRT 14 de promover a pacificação social e a efetivação dos direitos trabalhistas.



7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição de serviço de internet via satélite para os veículos e Varas Itinerantes do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região visa alcançar os seguintes resultados operacionais e estratégicos:

- **Ampliação do Acesso à Justiça:** Prover conectividade em áreas sem infraestrutura terrestre, levando os serviços judiciais a comunidades remotas e de difícil acesso no Estado do Acre e Rondônia.
- **Continuidade e Resiliência Operacional:** Garantir a disponibilidade ininterrupta dos sistemas e serviços de TIC, independentemente da localização, mitigando riscos de interrupção por falhas na rede terrestre.
- **Otimização da Eficiência Processual:** Possibilitar o acesso em tempo real ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) e demais sistemas, permitindo a prática de atos processuais (audiências, despachos, sentenças) e a movimentação processual diretamente das unidades itinerantes.
- **Melhora na Produtividade da Equipe:** Facilitar a comunicação instantânea entre as equipes itinerantes e a sede do TRT 14, bem como o acesso a informações e ferramentas online necessárias para o desempenho de suas funções.
- **Redução de Custos Indiretos:** Minimizar a necessidade de deslocamentos físicos para acesso a sistemas ou informações, otimizando recursos e tempo.
- **Inovação e Modernização:** Fortalecer a imagem do TRT 14 como uma instituição que investe em tecnologias de ponta para aprimorar a prestação jurisdicional e aprimorar a experiência do usuário, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- **Inclusão Digital e Social:** Promover a equidade no acesso aos serviços



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

judiciais, reduzindo a exclusão digital em áreas carentes de infraestrutura de telecomunicações.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: ANDRUS DA SILVA SANDRES	Matrícula: 103051
Cargo: CHEFE DA SEÇÃO DE GERÊNCIA DE REDES DE COMUNICAÇÃO	Lotação: SEÇÃO DE GERÊNCIA DE REDES E COMUNICAÇÃO
E-mail: andrus.sandres@trt14.jus.br	Telefone: (69) 3218-6319
Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. Data e assinatura digital. ANDRUS DA SILVA SANDRES	

9. JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

Não se aplica.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa com a sugestão de:

- I. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 7º da Resolução CNJ no 468 de 15 de julho de 2022.

Data e assinatura digital.

ROBERT ARMANDO ROSA
Secretário de TIC